

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 12/10/22

Presidente

PORTARIA 23/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 3º. O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado; em viagem à Capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a Capital Federal ou para outro Estado no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R\$ 150 (Cento e Cinquenta Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

I - Conceder ao vereador SILVANO MANDUCA, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), considerando que este vereador utilizou seu próprio automóvel, referente a viagem

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores

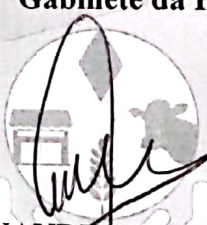


feita à Goiânia/Go, no dia 11 de abril de 2022, onde participou de uma reunião com Deputado Estadual MAX MENEZES.

II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista que este vereador viajou no seu próprio veículo, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 11 de abril de 2022.


ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

CAMPINORTE - GO
08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



RECIBO

PODER LEGISLATIVO

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente à portaria 023/2022.

Gabinete da presidência aos 11 de abril de 2022

Silvanio manduca
SILVANO MANDUCA
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

CAMPINORTE - GO
08/10/1963

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep: 76410-000. Email: camaramunicipalcmp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>

Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mansões, Campinorte, Goiás, Cep: 76410-000. Email: camaramunicipalcmp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 11 de abril de 2022.

Declaro para os devidos fins, que o Vereador SILVANO MANDUCA – PP/Campinorte, compareceu na Assembleia Legislativa, hoje 11 de abril de 2022, onde participou de uma reunião com o Deputado Max Menezes.

Atenciosamente,

Dep. Max Menezes